



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), CAPÍTULO II – Seção II: dos NASF (Origem: PRT MS/GM 2436/2017);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Seção II - Do Financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1, 2 e 3;
3. A Portaria GM/MS Nº 256, de 11 de março de 2013, que estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
4. A análise do processo Nº. 08044922/2018 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE em relação à composição e carga horária das novas EqNASF.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação de 1 (uma) nova Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – EqNASF, modalidade 1, no município de Boa Viagem com registro no CNES Nº 2479125, conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES Nº. 2479125 – (EqNASF Modalidade 1)		
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Psicólogo	8h	40h
Farmacêutico	8h	40h
Fisioterapeuta	4h	20h
Fisioterapeuta	4h	30h
Nutricionista	8h	40h
Assistente Social	6h	30h
Total Carga Horária		200 h

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

Presidente da CIB
Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde
Respondendo pelo cargo de Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR).

Município	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
Boa Viagem	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-

Aprovado em: 08 de fevereiro de 2019

Fortaleza, 12.02.19


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB
Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde
Respondendo pelo cargo de Secretário da Saúde